ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO TJMT/OE N. 25 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prorroga o prazo de funcionamento das Turmas Recursais Temporárias dos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso, instituídas pela Resolução nº 6/2015-TP e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a deliberação do egrégio Órgão Especial, realizada na Sessão Extraordinária Administrativa de 09 de dezembro de 2021, nos autos Proposição n. 13/2021 (CIA 0759057-87.2021.8.11.0001),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de funcionamento da Primeira e da Segunda Turma Recursal Temporária, visando o auxílio dos serviços judiciários da Turma Recursal Única, a partir de 1º de janeiro de 2022, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Este texto não substitui o publicado no DJE de 13.12.2021